



# Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 5.619, de 13 de fevereiro de 2003.**

## ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 3.982, de 06 de fevereiro de 2003,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 56.219,83 (cinquenta e seis mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e três centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 3.982, de 06 de fevereiro de 2003, com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão – 09 – SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0901-1751100601.041 – Implantação do Sistema de Abastecimento de Água para Pequenas Comunidades – Convênio com o Estado

4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (930).....R\$ 56.219,83

**SOMA.....R\$ 56.219,83**

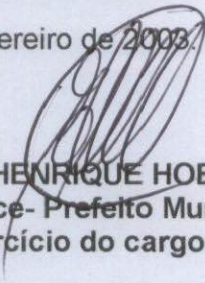
**Art. 2º** - O crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto pelo recurso proveniente do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2002 na conta nº 04.130.631.0-6, proveniente de transferências do Estado ao Município.

.....R\$ 56.219,83

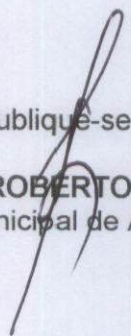
**SOMA.....R\$ 56.219,83**

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 13 de fevereiro de 2003.

  
**EMÍLIO HENRIQUE HOELTGEBAUM**  
Vice- Prefeito Municipal  
no exercício do cargo de Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"